



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE RESERVA DO IGUAÇU**

LEI Nº. 029/97

Cada criança carrega dentro de si um projeto de luz que nós devemos auxiliar a concretizar.

**CMDCARI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – RESERVA DO IGUAÇU - PARANÁ**

Criado pela Lei Municipal nº 029/1997

ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR

Edital nº 05/2019

O CMDCARI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reserva do Iguaçu - Pr, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 029/97 e Edital 01/2019, qual regulamenta o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Reserva do Iguaçu, através de sua Comissão Organizadora, resolve, TORPAR PÚBLICO:

Art. 1º. A convocação dos pré-candidatos **habilitados** para a realização da prova escrita do conselho tutelar – 2019.

Art. 2º. A prova será realizada no dia **11 de agosto de 2019**, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas, no **Colégio Municipal Pedro Siqueira**, Rua Sebastião Caldas, s/n, Centro, Reserva do Iguaçu, PR (em frente a Prefeitura Municipal), devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas às **07:30 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 07:45 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.

Art. 3º. A prova será composta de 30 questões objetivas, com pesos iguais entre si, sendo 20 questões sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e 10 questões sobre gramática e língua portuguesa e de 01 redação dissertativa sobre o ECA.

Art. 4º. A prova objetiva terá peso 90,00 e a redação dissertativa terá peso 10,00, totalizando 100,00 pontos.

Art. 5º. O pré-candidato deverá obter 50,00 pontos na média final, para se tornar habilitado.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE RESERVA DO IGUAÇU**

LEI Nº. 029/97

Cada criança carrega dentro de si um projeto de luz que nós devemos auxiliar a concretizar.

Art. 6º. A divulgação do Gabarito Preliminar será publicado no dia 26 de agosto de 2019 e o edital de resultado da prova será publicado no dia 27 de agosto de 2019 no site, no mural da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu e no Diário Oficial do Município.

Art. 7º. O prazo para recursos perante a prova escrita serão os dias 26,27 e 28 de agosto de 2019.

Art. 8º. O candidato (a) deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova.

Art. 9º. Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

Nº de inscrição	NOME
12	Ana Paula de Lima Amam de Moraes
16	Celso Natalino Kieras
06	Cirene Aparecida Antunes da Rosa
18	Elaine Cristina Lopes dos Santos
07	Eliane Duarte Pinheiro Alves
13	Elizangela Henrique de Oliveira
09	Fabiane Gonçalves da Cruz
04	Francieli Della Vechia Duarte
02	Ivonete Aparecida Moreno do Prado
14	Jocelém Maria Santos
08	Jocieli dos Santos Rodrigues
10	Lucieli Madalena Ribeiro de Almeida
05	Maristela do Rocio Mendes da Costa
19	Ronaldo Pereira dos Santos
15	Rosalina dos Santos Augusto
01	Rudinéia da Silva Maier
03	Selestrino Lemes dos Santos
17	Talita Pereira dos Santos
11	Valéria Siqueira Lima
22	Vanessa Aparecida Soares Correia
21	Vanessa Vieira da Silva

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE RESERVA DO IGUAÇU**

LEI Nº. 029/97

Cada criança carrega dentro de si um projeto de luz que nós devemos auxiliar a concretizar.

Reserva do Iguaçu, 01 de Agosto de 2.019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSELHO TUTELAR

MARCOS SERPA DE LIMA

DAISY CRISTINA SCHMITZ

KELLEN VIVIANE MARQUES SIQUEIRA

EDIMAR SBALCHEIRO